



ESTADO DO MARANHÃO

GOVERNADORIA

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

ESCLARECIMENTO Nº 001/2016 - CCL/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2016

O Presidente da 2ª Câmara de Julgamento de Licitação – 2ª CJL/CCL, esclarece, a pedido de **CF COMÉRCIO E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, bem como aos interessados em participar da Concorrência em epígrafe que:

1º Questionamento: No item 6.1.2, alíneas “d” e “d.1”, dispõe sobre a apresentação de Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e a Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa. O que podemos entender por “Certidão Negativa de Débitos Fiscais”?

Resposta: A Certidão Negativa de Débitos é o documento emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda dando prova da inexistência de pendências e débitos tributários do contribuinte.

2º Questionamento: Nos itens 6.1.3 e 6.1.3.1 e seguintes, dispõe sobre a forma de habilitação pertinente à Qualificação Econômica e Financeira, e dentre as exigências a apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Em seu item 6.1.3.1.3 está previsto as formas de apresentação do balanço patrimonial que serão aceitas, dentre elas “publicadas em Diário Oficial, jornal, registrado na Junta Comercial e por cópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial”, mas não prevê a possibilidade de apresentação do balanço por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, previsto no Decreto 6.022/2007. Sendo assim, solicitamos esclarecimento a este órgão sobre a aceitação ou não do balanço por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED?

Resposta: A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013.

São Luís, 29 de agosto de 2016.

Mayco Murilo Pinheiro
Presidente da 2ª CJL/CCL